PORTARIA Nº 40/2025

SUSPENDE FÉRIAS REGULAMENTARES DA SERVIDORA GABRIELA POTRATZ OCUPANTE DO CARGO DE TESOUREIRA E RECURSOS HUMANOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende a partir do dia 27 de janeiro as férias regulamentares da servidora Gabriela Potratz ocupante do cargo de Tesouraria e Recursos Humanos de provimento em comissão, em virtude da necessidade de seus serviços.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 27 de janeiro de 2025.

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Presidente da Câmara